



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 223/2014

INDICAMOS LINHAS DE ÔNIBUS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO NOS BAIROS PINHEIROS I, II, III E SANTA MARIA I.

DIRCEU ZANATTA – PMDB E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e a Senhora Marilene Felicitá Savi, Secretária Municipal de Administração, com cópia ao Senhor Edemar Brustolin, Sócio Proprietário da Viação Sorriso, **versando sobre a necessidade de linhas de ônibus de transporte coletivo urbano nos bairros Pinheiros I, II, III e Santa Maria I.**

JUSTIFICATIVAS

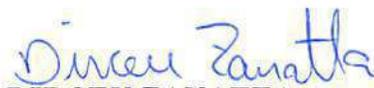
Considerando que os bairros Pinheiros I, II, III e Santa Maria I estão localizados longe do centro da cidade e de muitos locais de trabalho dos moradores.

Considerando que com as linhas de ônibus nos respectivos bairros, as famílias terão mais facilidade para se deslocar até outras localidades da cidade.

Considerando que é grande o número de famílias que residem nestes bairros.

Considerando que os ônibus, podem se tornar o principal meio de transporte das famílias que residem nestes bairros.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 04 de junho de 2014.


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


IRMÃO FONTENELE
Vereador PROS


PROFESSOR EDSON
Vereador PMDB


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB